

ANEXO II

DIPLOMA DA MEDALHA DO MÉRITO DELEGADO MAURO DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 01/07/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6520454** e o código CRC **68819F6A**.

DECRETO N. 23.999, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia membros para compor o Tribunal de Justiça Desportiva - TJD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e nos termos do artigo 17 da Lei Complementar n. 775, de 2 de julho de 2014 e considerando as deliberações da 3ª Sessão Ordinária realizada pelo Conselho Estadual de Desporto e Lazer - CONEDEL, em 29 de abril de 2019, na qual foram apresentadas e aprovadas as indicações dos membros do Tribunal de Justiça Desportiva - TJD,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Tribunal de Justiça Desportiva - TJD, pelo período de 4 (quatro) anos, nos termos do artigo 17, § 4º, da Lei Complementar n. 775, de 2 de julho de 2014, os seguintes membros:

- I - ARTHUR PAULO DE LIMA;
- II - FERNANDO DA SILVA AZEVEDO;
- III - FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES;
- IV - GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSCHMANN;
- V - LUIZ ROBERTO LIMA DA SILVA;
- VI - ORLANDO CAVALCANTE PEREIRA SILVA JUNIOR;

VII - POLYANA RODRIGUES SENNA;

VIII - PAULO FERNANDO LÉRIAS; e

IX - RITA DE KASSIA FIGUEIREDO NETO CANGUSSU.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 01/07/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6537100** e o código CRC **CEAF0B01**.

DECRETO N. 24.000, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Promove ao Posto de 2º Tenente, da Polícia Militar por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e ainda a Ata Extraordinária n. 05 da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO PM, de 28 de maio de 2019, publicada no Boletim Reservado da Polícia Militar n. 044, de 28 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido o Subtenente, Registro Estático 02796-7, ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de 2º Tenente, pelo Critério de Tempo de Serviço.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 01/07/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6537910** e o código CRC **26BD6915**.

DECRETO N. 24.001, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a inclusão de Aluno Soldado Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos Autos do Processo n. 7044123-79.2017.8.22.0001, constante do Processo SEI n. 0021.200724/2019-21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Aluno Soldado Policial Militar ADRIANO SILVA FRANÇA, Nota Curso de Formação 87,22, Classificação 143º, Menção "MB", aprovado no Concurso Público da Polícia Militar, regido pelo Edital n.062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, homologado através do Edital n. 84/2019/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 111 - 19 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 10 de maio de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador